PLANO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO DA

VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E

ADOLESCENTES DOS MUNICÍPIOS DE

PROPRIÁ/AMPARO DE SÃO FRANCISCO/TELHA/SE

**2017-2027**

**PLANO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DOS MUNICÍPIOS DE PROPRIÁ/AMPARO DE SÃO FRANCISCO/TELHA/SE**

****

2017-2027

**PLANO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL**

**CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DOS MUNICÍPIOS DE**

**PROPRIÁ/AMPARO DE SÃO FRANCISCO/TELHA/SE**

2017-2027

****

**PLANO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DOS MUNICÍPIOS DE PROPRIÁ/AMPARO DE SÃO FRANCISCO/TELHA/SE**

**2017-2027**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **PROPRIÁ/SE** | **AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE** | **TELHA/SE** |
| **IOKANAAN SANTANA**  Prefeito Municipal | **FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO**  Prefeito Municipal | **FLÁVIO FREIRE DIAS**  Prefeito Municipal |
| **JOSÉ HÉLIO GOMES**  **Vice-Prefeito** | **ADJALMIR JOSÉ SILVEIRA**  **Vice-Prefeito** | **NEUDO SÉRGIO FREIRE**  **Vice-Prefeito** |
| **MARIA ELISABETE NUNES**  Secretária Municipal de Assistência Social | **LIDIANE SANTOS FREIRE CARDOSO**  Secretária Municipal de Assistência Social | **GIVALDO DIAS**  Secretário Municipal de Assistência Social |
| **MARIA DO CARMO DOS SANTOS**  Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | **GEOSIMAR MACHADO VIEIRA**  Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | **EVANIO VIEIRA**  Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente |

|  |  |
| --- | --- |
| **EQUIPE GT RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO**  **NOME** | **INSTITUIÇÃO/MUNICÍPIO** |
| ANTONIO CARLOS SILVA | ASSOCIAÇÃO ESPIRITA NOSSO LAR/PROPRIÁ |
| MARIA DO CARMO DOS SANTOS | PRESIDENTE DO CMDCA/PROPRIA |
| GEOSIMAR MACHADO VIEIRA | PRESIDENTE DO CMDCA/AMPARO DE SÃO FRANCISCO |
| EVANIO VIEIRA | PRESIDENTE DO CMDCA/TELHA |
| LUCIANO MATIAS DOS SANTOS | SMS/AMPARO DE SÃO FRANCISCO |
| DELBA TALITA CAMPOS SANTOS | CONSELHO TUTELAR/AMPARO |
| NECÉZIO ALVES DA SILVA | CONSELHO TUTELAR/ TELHA |
| CLARISSA GOMES CORDEIRO | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/PROPRIA |
| ANTONIO CARLOS DA SILVA FIRMINO | ASSOCIAÇÃO PROJETO CULTURAL CAPOEIRA NO PÉ EDUCAÇÃO NA MÃO/PROPRIÁ |
| SANDRINE FERNANDES MELO | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/TELHA |
| JADSON PEREIRA MELO | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL /AMPARO |
| ELAINE CRISTINA ANDRADE DIAS DE MELO | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO /TELHA |
| BARBARA SOUZA MORAES | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL /PROPRIA |
| CLARA MARIA FIGUEIREDO VILLAR SILVA | ASSOCIAÇÃO ESPIRITA NOSSO LAR/PROPRIÁ |
| CRISTINA PEREIRA SANTOS | CONSELHO TUTELAR/TELHA |
| DANIELLE CRISTIANE GUARANY RAMALHO | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL /TELHA |
| ELISANE SANTOS MARQUES | CONSELHO TUTELAR/PROPRIA |
| FABIANA FEITOSA DOS SANTOS | CONSELHO TUTELAR/PROPRIÁ |
| GENILZA RODRIGUES DOS SANTOS | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL /PROPRIA |
| JOSE LUCIANO LIMA DOS SANTOS | CONSELHO TUTELAR/TELHA |
| MARCELINO FERNANDES DOS SANTOS | CONSELHO TUTELAR/PROPRIÁ |
| PATRICIA DE JESUS SANTOS LIMA | SECRETARIA EXECUTIVA CMDCA/PROPRIA |
| RAFAELA GERCIA DE OLIVEIRA | CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/PROPRIA |
| TASSIA MONISE SANTANA GONÇALVES DOS SANTOS | CONSELHO TUTELAR/PROPRIA |
| THAMARA MAYARA SANTOS BEZERRA SILVA | CONSELHO TUTELAR/PROPRIA |
| GILVANIA SANTOS LIMA | CONSELHO TUTELAR/AMPARO |
| GILCEMARA NASCIMENTO SANTOS | CONSELHO TUTELAR/AMPARO |
| SERGIO RODRIGUES DÓRIA | SECRETARIA DA JUVENTUDE/AMPARO |
| MARCIA PEREIRA SILVA DA ANDRADE | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/AMPARO |
| CRISTIANE SALES GOMES FREIRE ROCHA | ASSESSORA TECNICA/PROPRIA/AMPARO |
| MARIA ELISABETE NUNES | SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AS/PROPRIA |
| MAIARA RODRIGUES DA SILVA | CREAS/PROPRIA |
| OTIENE DA SILVA INACIO | POLITICAS PUBLICAS PARA MULHERES/PROPRIA |

1. **INTRODUÇÃO**

Para conhecermos a realidade atual de nossos municípios, há necessidade de conhecermos a sua história desde a formação da cidade até os dias atuais.

* 1. **DADOS REFERENCIAIS DOS MUNICÍPIOS DE:**
     1. **PROPRIÁ**

A data da doação é de 9 de abril de 1590. O filho de Cristóvão morreu. Dona Guiomar de Melo, a viúva, repassou as terras a seu genro, Pedro Abreu de Lima. Este, depois da morte da mulher, cedeu terras aos jesuítas, aos carmelitas e aos filhos.  
Pedro Gomes de Abreu, filho mais velho, foi morar numa região mais baixa do morro. Ela se transformou numa povoação e ficou sendo conhecida como Urubu de Baixo. Por conta do rio, das várzeas férteis e da proximidade com a vila de São Francisco, hoje Penedo/AL, Urubu de Baixo se desenvolveu assustadoramente. A situação econômica era tão confortável que o arcebispo primaz do Brasil, dom Sebastião Monteiro da Vide, determinou que a povoação se transformasse em freguesia, libertando-se de Vila Nova do São Francisco, que é hoje Neópolis. Nascia em 18 de outubro de 1718 a Freguesia de Santo Antônio do Urubu de Baixo.  
Graças ao Rio São Francisco, a freguesia se tornou um grande pólo de desenvolvimento do Norte. Em 1º de agosto de 1800, Antônio Pereira de Magalhães e Paços, ouvidor geral e corregedor da Comarca de Sergipe d?El Rei, apresentou um pedido ao capitão-general e governador da Bahia, dom Fernando José Portugal, para que transformasse a freguesia em vila.

Em 5 de setembro de 1801, o governador ordenou, em nome do príncipe regente, a transformação de Urubu de Baixo em vila. Uma grande festa foi realizada num domingo, dia 7 de fevereiro de 1802. Naquele dia foi construído um pelourinho de pau redondo em frente a Igreja de Santo Antônio como sinal de autonomia.

Transformada em vila, os moradores de Urubu de Baixo passam a chamá-la de Propriá. Não existe uma definição histórica para essa mudança, mas a maioria acredita que Propriá surgiu de uma pesca de Piau na lagoa de João Baía. Era tanto peixe que se pescava usando pau. Criou-se então a expressão ?pesca do paupiau?. Outros dizem que o nome vem também da lagoa, mas a expressão seria ?puropiau?. Depois Propriá. O que deve ter reforçado a mudança é que o nome Urubu não combinava com o progresso da ?Meca? do Norte.  
Em 1828, a Princesinha do Baixo São Francisco sofre um grande golpe. Surge a Freguesia de São Pedro de Porto da Folha, e a Vila de Propriá fica apenas com 14 léguas antes tinha 40. Quando se emancipou, Porto da Folha levou Canindé, Poço Redondo, Monte Alegre, Glória, Gararu, Itabi e parte de Canhoba. Mas isso não impediu o avanço de Propriá. Em 21 de fevereiro de 1866, a vila recebe a categoria de cidade.

Em finais de 1859, o imperador Dom Pedro II e a imperatriz Tereza Cristina chegam a Propriá através do Rio São Francisco. Foi ele quem idealizou a ponte, mas a queria em outra localização, passando por dentro da cidade. Parece que ele estava certo. Veja o que anotou dom Pedro em sua agenda: ?Propriá é uma vila de 3 mil habitantes, com algumas casas boas e de sobrado, e uma fábrica ... de descascar arroz, com máquina de vapor...?.Arroz, peixe, algodão, cana-de-açúcar e uma enorme feira regional. Propriá era um centro industrial e comercial tão forte que só perdia para Aracaju. Por conta disso, todos os outros setores da sociedade cresciam. O padre Antônio Cabral, vigário da cidade, recebendo três freiras de Portugal, resolveu construir um colégio para meninas. Boa parte dos recursos para a construção da escola foi doada por João Fernandes de Britto. Nasce o Colégio Nossa Senhora das Graças, que começou a receber meninas das famílias tradicionais de Sergipe.   
O mesmo padre Cabral, em 1908, também foi o responsável pela construção do Hospital de Caridade São Vicente de Paula. Essa casa de saúde também atraiu gente de todo o Estado.

Gentílico: propriaense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Própria, em 1718.

Elevado à categoria de vila com a denominação de Própria, em 1800. Sede na antiga povoação de Urubu da Baixa. Instalado em 07-02-1802.

Elevado à condição de cidade com a denominação de Própria, pela Resolução Provincial nº 755, de 21-02-1866.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o município é constituído do distrito sede.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Área da unidade territorial - 2016 | 92,716 | km² |
| Estabelecimentos de Saúde SUS | 14 | estabelecimentos |
| Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - 2010 (IDHM 2010) | 0,661 |  |
| Matrícula - Ensino fundamental - 2015 | 5.045 | matrículas |
| Matrícula - Ensino médio - 2015 | 1.341 | matrículas |
| Número de unidades locais | 534 | unidades |
| Pessoal ocupado total | 4.404 | pessoas |
| PIB per capita a preços correntes - 2014 | 14.226,12 | reais |
| População residente | 28.451 | pessoas |
| População residente - Homens | 13.846 | pessoas |
| População residente - Mulheres | 14.605 | pessoas |
| População residente alfabetizada | 21.115 | pessoas |
| População residente que frequentava creche ou escola | 9.795 | pessoas |
| População residente, religião católica apostólica romana | 21.910 | pessoas |
| População residente, religião espírita | 258 | pessoas |
| População residente, religião evangélicas | 3.339 | pessoas |
| Valor do rendimento nominal mediano mensal per capita dos domicílios particulares permanentes - Rural | 127,50 | reais |
| Valor do rendimento nominal mediano mensal per capita dos domicílios particulares permanentes - Urbana | 326,14 | reais |
| Valor do rendimento nominal médio mensal dos domicílios particulares permanentes com rendimento domiciliar, por situação do domicílio - Rural | 628,75 | reais |
| Valor do rendimento nominal médio mensal dos domicílios particulares permanentes com rendimento domiciliar, por situação do domicílio - Urbana | 1.555,87 | reais |

* + 1. **AMPARO DE SÃO FRANCISCO**

Como toda cidade, Amparo de São Francisco tem sua história e tornou-se conhecida através de seus antepassados, que divulgaram de geração a geração, mas infelizmente contém poucos registros. O município Urubu do Baixo, hoje Propriá continha uma fazenda chamada Campinhos e pertencia ao capitão Antonio Rodrigues da Costa Dória, que vendeu parte desta ao Sr. João da Cruz Freire. A fazenda não tinha nome e o Sr. João da Cruz resolve batizá-la por Amparo, tempos depois faz a doação de terras para construção de uma igreja. Amparo foi evoluindo e tornou-se povoado vinculado politicamente a Propriá.  
Em 1937 Amparo passa a pertencer a jurisdição de Canhoba aonde permanece por dez anos consecutivos. Após esse período, retorna novamente a Propriá, através da influência política do Deputado Martinho Guimaraes, primeiro político atuante nesta terra.  
Em 1953 Amparo atinge as condições mínimas exigidas pela Lei Orgânica dos municípios e reivindica a sua transformação em sede municipal. A 25 de novembro de 1953, é aprovado a emenda do projeto de Lei da Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe, pela qual o povoado eleva-se a categoria de cidade e sede do município com o nome oficial de Amparo de São Francisco. Nas lutas pela sua emancipação política, destacam-se os nomes de Martinho Guimaraes e Epaminondas Freire. A primeira eleição realizada em Amparo de São Francisco , ocorreu em 06 de outubro de 1954.

Gentílico: amparense

Formação Administrativa

Elevado à categoria de município com a denominação de Amparo, pela lei estadual nº 525-A, de 25-11-1953, desmembrado de Própria. Sede no atual distrito de Amparo expovoado. Constituído do distrito sede. Instalado em 06-02-1955.

Pela lei estadual n° 554, de 06-02-1954, o município de Amparo passou a denominar-se Amparo de São Francisco.

Em divisão territorial datada 1-VII-1960, o município de Amparo de São Francisco ex-Amparo é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Alteração toponímica municipal Amparo para Amparo de São Francisco alterado, pela lei estadual nº 554, 06-02-1954.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Área da unidade territorial - 2016 | 35,330 | km² |
| Estabelecimentos de Saúde SUS | 1 | estabelecimentos |
| Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - 2010 (IDHM 2010) | 0,611 |  |
| Matrícula - Ensino fundamental - 2015 | 349 | matrículas |
| Matrícula - Ensino médio - 2015 | 109 | matrículas |
| Número de unidades locais | 31 | unidades |
| Pessoal ocupado total | 407 | pessoas |
| PIB per capita a preços correntes - 2014 | 10.495,47 | reais |
| População residente | 2.275 | pessoas |
| População residente - Homens | 1.135 | pessoas |
| População residente - Mulheres | 1.140 | pessoas |
| População residente alfabetizada | 1.634 | pessoas |
| População residente que frequentava creche ou escola | 720 | pessoas |
| População residente, religião católica apostólica romana | 1.846 | pessoas |
| População residente, religião espírita | - | pessoas |
| População residente, religião evangélicas | 162 | pessoas |
| Valor do rendimento nominal mediano mensal per capita dos domicílios particulares permanentes - Rural | 128,80 | reais |
| Valor do rendimento nominal mediano mensal per capita dos domicílios particulares permanentes - Urbana | 255,00 | reais |
| Valor do rendimento nominal médio mensal dos domicílios particulares permanentes com rendimento domiciliar, por situação do domicílio - Rural | 505,66 | reais |
| Valor do rendimento nominal médio mensal dos domicílios particulares permanentes com rendimento domiciliar, por situação do domicílio - Urbana | 1.027,04 | reais |

* + 1. **TELHA**

O pequeno município de Telha, a 107 quilômetros de Aracaju, localizado às margens do Rio São Francisco, tem aproveitado muito bem a ?grandeza? - hoje nem tão grande assim - de suas águas. O centenário cultivo de arroz na região ganhou a parceria da piscicultura, que em muitos lotes do Projeto Irrigado Propriá é produzida em consórcio com a rizicultura. Produtores telhenses já estão abastecendo de peixe, produzido em viveiros, o mercado de várias cidades de Sergipe e de Alagoas.

O município de Telha foi fundado em terras pertencentes a Propriá, doadas por Cristóvão de Barros, por volta de 1590, ao seu filho Antônio Cardoso de Barros. Duas famílias de holandeses se estabeleceram no local com uma fábrica de telhas de barro cozido, dando origem ao nome do Povoado Telha de Cima.

No início da década de 60, os moradores começaram a acreditar que a povoação já possuía condições suficientes de se emancipar de Propriá. Para viabilizar a emancipação, uma comissão, liderada por José Manoel Freire Filho - reconhecido o fundador do município - procurou o deputado Wolney Leal de Melo. Ele apresentou um projeto de lei, que foi sancionado pelo então governador João de Seixas Dória, em 20 de janeiro de 1964.

A partir dessa data foi criado oficialmente o município de Telha, através da lei nº 1.248, que dava a ele a responsabilidade de manter três povoados: São Thiago, São Pedro e Bela Vista. O primeiro prefeito, candidato único eleito pela Arena, foi Claudionor José dos Santos.

O Projeto Irrigado Propriá (que engloba os municípios de Propriá, Telha e Cedro de São João), apesar do nome, tem a maioria dos produtores de Telha. Iniciou em 1975 apenas com a rizicultura, mas agora muitos dos 247 produtores estão trabalhando em consórcio com a piscicultura.

A Usina São João, instalada no município por José João do Nascimento Lima, recebe cerca de 90% da produção do arroz do município e beneficia o produto, que já sai empacotado para venda com o nome ?Arroz Tia Graça?.

O telhense Manoel da Silva (Manoel de Menezes), de 58 anos, possui seis viveiros de Tambaqui - um deles é o berçário - que comportam cinco mil peixes cada um. ?A agricultura é uma faca de dois gumes. Uma hora a gente está de bolso cheio de dinheiro; outra hora cheio de contas pra pagar. A piscicultura tem um rendimento mais compensador, mas sempre há riscos, porque a gente alimenta uma coisa que está debaixo da água, que a gente não vê?,explica Manoel de Menezes.

Ele lembra com saudades do tempo das enchentes do Rio São Francisco, quando todos, sem distinção, podiam plantar arroz e sobreviver da pesca. ?Agora só produz quem tem a terra irrigada. Mas as coisas de Deus nunca se acabam? acredita ele.  
Seu Manoel conseguiu fazer os viveiros de peixe com um dinheiro (R$ 40 mil) que em 1997 ganhou na Roda da Fortuna, do Programa Silvio Santos. Além de investir na criação de peixes, comprou também um carro e uma casa. Ele foi representado no programa pelo seu filho Nivaldo Silva, 29, dono da primeira banda musical de Telha, a Nova Geração, que há um ano e meio vem animando as festas de padroeiros dos povoados da região.

Gentílico: telhense

Formação Administrativa

Elevado à categoria de município e distrito com a denominação de Telha, pela lei pestadual nº 1248, de 20-01-1964, desmembrado de Propriá. Sede na atual distrito de Telha.

Constituído do distrito sede. Instalado em 03-10-1965.  
Em divisão territorial datada de 31-XII-1968, o município permanece constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Área da unidade territorial - 2016 | 49,027 | km² |
| Estabelecimentos de Saúde SUS | 4 | estabelecimentos |
| Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - 2010 (IDHM 2010) | 0,604 |  |
| Matrícula - Ensino fundamental - 2015 | 419 | matrículas |
| Matrícula - Ensino médio - 2015 | 131 | matrículas |
| Número de unidades locais | 25 | unidades |
| Pessoal ocupado total | 321 | pessoas |
| PIB per capita a preços correntes - 2014 | 8.609,11 | reais |
| População residente | 2.957 | pessoas |
| População residente - Homens | 1.476 | pessoas |
| População residente - Mulheres | 1.481 | pessoas |
| População residente alfabetizada | 2.009 | pessoas |
| População residente que frequentava creche ou escola | 1.118 | pessoas |
| População residente, religião católica apostólica romana | 2.420 | pessoas |
| População residente, religião espírita | - | pessoas |
| População residente, religião evangélicas | 227 | pessoas |
| Valor do rendimento nominal mediano mensal per capita dos domicílios particulares permanentes - Rural | 190,50 | reais |
| Valor do rendimento nominal mediano mensal per capita dos domicílios particulares permanentes - Urbana | 255,00 | reais |
| Valor do rendimento nominal médio mensal dos domicílios particulares permanentes com rendimento domiciliar, por situação do domicílio - Rural | 851,22 | reais |
| Valor do rendimento nominal médio mensal dos domicílios particulares permanentes com rendimento domiciliar, por situação do domicílio - Urbana | 1.120,37 | reais |

1. **APRESENTAÇÃO**

O Plano Municipal de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes do município de Propriá/Amparo de São Francisco/Telha/SE tem como objetivo promover e assegurar os direitos sexuais de crianças e adolescentes, assim como a responsabilização e atendimento aos autores da violência, com ações estratégicas e intersetoriais de prevenção, atendimento, defesa e promoção. Para tanto, este Plano pretende ser uma ferramenta eficaz para enfrentar essa grave violação aos direitos humanos de meninos e meninas moradores/as do município de Propriá/Amparo de São Francisco/Telha/SE. A elaboração deste documento se deu pela necessidade em dar respostas concretas à violência sexual nos municípios.

O tema da violência sexual conquistou relevância a partir do movimento feminista, através de denúncias e formulações de propostas de enfrentamento, mas na área da defesa dos direitos da criança e do adolescente ganhou maior ênfase após a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Denúncias sobre a violência sexual contra crianças e adolescentes provocaram a realização de campanhas, pesquisas, implantação de programas de atendimento e a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, cujo relatório, em 1993, impulsionou a mobilização e sensibilização de importantes setores da sociedade pelo seu enfrentamento. Como resultado dessa mobilização foi aprovado pelo CONANDA, ano 2000, o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, que depois impulsionou a elaboração dos Planos nos níveis estadual e municipal. Desde então, eles são considerados instrumentos para assegurar a proteção integral à criança e ao adolescente em situação ou risco de violência sexual.

O fenômeno da violência sexual é complexo e de difícil enfrentamento por ser inserido em um contexto histórico social de violência estrutural com profundas raízes culturais. Trata-se de uma violação de direitos que atinge a população de forma geral, com maior incidência sobre as mulheres, mas se expressa com maior gravidade e prejuízos sobre as crianças e as adolescentes. Este tema provoca demandas para as políticas sociais de proteção à criança e ao adolescente exigindo, cada vez mais, respostas do poder público e da sociedade civil. Por isso, as deliberações e iniciativas isoladas de uma ou de outra política, mesmo que sejam de extrema relevância para a defesa de direitos desse segmento, só ganham força quando articuladas de forma intersetorial e interinstitucionalmente.

**A violência sexual contra crianças e adolescentes**

A violência contra a pessoa é uma prática antiga na sociedade e tem raízes históricas, econômicas e culturais. A violência para Chauí significa toda ação impulsionada pelo uso da força contra a natureza de algum ser; é todo ato de força contra a espontaneidade, a vontade e a liberdade de alguém (é coagir, constranger, torturar, brutalizar); é todo ato de transgressão contra o que alguém ou uma sociedade define como justo e como direito de alguém. Consequentemente, violência é um ato de brutalidade, sevícia e abuso físico e/ou psíquico contra alguém e caracteriza relações intersubjetivas e sociais definidas pela opressão, intimidação, pelo medo e pelo terror. A violência trata seres racionais e sensíveis, dotados de linguagem e de liberdade como se fossem coisas, isto é, irracionais, insensíveis, mudos, inertes ou passivos (CHAUÍ, 1998).

A violência sexual contra crianças e adolescentes é uma das expressões de violência, uma negação dos direitos humanos porque viola a integridade física e psicológica de pessoas em fase peculiar de desenvolvimento podendo deixar marcas profundas. A violência sexual contra crianças e adolescentes se manifesta através do abuso sexual e da exploração sexual comercial. Altera relações afetivas entre adultos, crianças e adolescentes, substituindo-as por sentimentos como medo, culpa e sujeição. Reforça as relações de poder e de autoritarismo do adulto na relação com a criança e o adolescente, porque essas relações são transformadas em ações de desrespeito à dignidade humana, na forma de relações genitalizadas, erotizadas, violentas e comercializadas.

O abuso sexual diz respeito a qualquer conduta sexual com uma criança realizada por um adulto ou adolescente com diferença acentuada de idade. Isto pode significar, além da penetração vaginal ou anal, o toque ou o contato oro-genital de adultos com crianças e/ou adolescentes. O abuso sexual pode ainda ser classificado em intrafamiliar e extrafamiliar. O primeiro ocorre no âmbito das relações familiares e pode ser praticado pelo pai, padrasto, irmãos, primos, avós, tios ou mães. O segundo, pode ser praticado dentro ou fora de casa e ser praticado por pessoas que podem ter ou não, maior aproximação com o vitimizado, como um vizinho ou desconhecido (FALEIROS, 1998, p. 267-271).

A exploração sexual comercial desenvolve-se através de três modalidades: prostituição, turismo sexual, pornografia e tráfico de pessoas para fins de exploração sexual. Está centrada no lucro comercial obtido através do trabalho realizado pela venda do corpo de crianças e adolescentes, que se transformam em mercadoria humana para benefício sexual do cliente e comercial dos seus exploradores e aliciadores.

Um dos fatores que dificulta o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes é a escassez de registro ou a subnotificação de sua ocorrência.

**O Plano de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes dos Municípios de Propriá.**

O Plano de Enfrentamento à Violência Sexual conta Crianças e Adolescentes expressa uma resposta coletiva para a construção do direito a uma cultura de paz e de respeito à dignidade de seres humanos em processo de desenvolvimento. Na área da criança e do adolescente o controle social deve ser exercido, prioritariamente, através dos Conselhos de Direitos, das Conferências, do Ministério Público e dos Conselhos Tutelares.

Neste Plano, destacamos o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) como espaços de participação da sociedade sobre as ações do poder público, ou seja, instância de controle social, de proposição, de deliberação, de fiscalização e de avaliação.

Em tese, os conselhos de direitos são dotados de um grande potencial de transformação política, porque podem participar do processo de formulação das políticas sociais, da fiscalização, do monitoramento e avaliação das ações da política. A autonomia dos conselhos de direitos depende da correlação de forças, no âmbito interno do conselho e na estrutura de poder da política de proteção da criança e do adolescente. Dentre outras questões, depende do nível de informações, de conhecimento sobre a realidade do segmento e sobre as políticas de proteção, da capacidade de articulação, organização e de mobilização da sociedade civil, como também do compromisso dos conselheiros com a proteção e a defesa de direitos de crianças e adolescentes.

Uma atividade de monitoramento tem significativa importância por que: acompanha o processo de execução das ações planejadas; analisa a relação entre os resultados almejados e o percurso das ações; fornece informações sobre os problemas ou desvios no desenvolvimento do plano; informa sobre os avanços e produtos intermediários para o alcance dos resultados; indica as correções e os ajustes necessários ao andamento das etapas posteriores; aponta indicativos para a avaliação de impactos sobre a realidade; e permite o aprimoramento das ações do plano.

**Precisamos reconhecer os comportamentos provenientes do abuso sexual**

O Abuso Sexual envolve contato sexual entre uma criança ou adolescente e um adulto ou pessoa significativamente mais velha e poderosa. As crianças, pelo seu estágio de desenvolvimento, não são capazes de entender o contato sexual ou resistir a ele, e podem ser psicológica ou socialmente dependentes do ofensor. O abuso sexual abrange qualquer toque ou carícia imprópria, incluindo comportamentos como incesto, molestamento, estupro, contato oral-genital e carícia nos seios e genitais. Além do contato sexual, a violência pode incluir outros comportamentos abusivos como estimular verbalmente de modo impróprio uma criança ou adolescente, fotografar uma criança ou adolescente de modo pornográfico ou mostrar-lhe esse tipo de fotos, expor uma criança ou adolescente à pornografia ou atividade sexual de adultos.

**Temos que reconhecer os possíveis indícios de abuso sexual**

Os possíveis indicadores de abuso sexual mencionados a seguir não constituem necessariamente prova de que uma criança esteja sendo abusada. Devem servir como sinais de alerta no sentido de se observar a situação e procurar auxílio para saber se a criança precisa ou não de ajuda. Se achar que uma família ou pessoa está em apuros, confie na sua intuição: Faça a sua parte observe, divulgue e denuncie.

**Conduta da criança:**

Comportamento autodestrutivo ou agressivo;

. Fraturas, feridas, Comportamento autodestrutivo ou agressivo;

. Contusões inexplicadas ou explicações improváveis para o estágio de desenvolvimento da criança;

. Depressão, passividade;

. Comportamento hiperativo ou demolidor;

. Conduta sexualizada ou conhecimento precoce de comportamento sexual explícito;

. Fugas, conduta promíscua;

. Uso de álcool ou drogas;

. Desordem alimentar;

. Isolamento da criança em relação à família;

**Aprender a ouvir a criança e acreditar nela**

As crianças raramente inventam histórias sobre abuso. Simplesmente não têm ainda o vocabulário ou a experiência para inventar essas histórias. O relato que uma criança faz sobre um comportamento que as deixa desconfortáveis é sempre digno de cuidadosa atenção.

**Envolver profissionais que possam ajudar**

Em muitas partes do mundo, pessoas em posição de poder ajudar – professores, médicos, conselheiros tutelares, policiais, assistentes sociais e outros da área da saúde – são legalmente obrigados a relatar uma suspeita de abuso ou negligência a uma autoridade que cuide dos direitos da criança. O comportamento abusivo dos agressores geralmente aumenta com o passar do tempo, se não for impedido. O envolvimento de um amplo círculo de profissionais quando se trata de um caso suspeito de abuso contra crianças resulta numa intervenção efetiva para o agressor, além de ajudar a vítima.

Acreditamos que há uma forte vontade de toda da sociedade na defesa dos direitos humanos e no combate a todas as formas de violência contra crianças e adolescentes. O Plano Municipal de Enfrentamento à Violência e Exploração Sexual Contra Crianças e Adolescentes tem como referência fundamental o Estatuto da Criança e do Adolescente e reafirma os princípios da proteção integral, da condição de cidadãos de direitos, da prioridade absoluta, da condição peculiar de pessoas em desenvolvimento, da participação/solidariedade, da mobilização/articulação, da gestão paritária, da descentralização, da regionalização, da sustentabilidade e da responsabilização.

1. **DIAGNÓSTICO SITUACIONAL**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **TABELA 1** | | | |
| **MUNICÍPIOS** | **FAIXA ETÁRIA** | | |
| **0 A 06** | **07 A 12** | **13 A 17** |
| **Propriá** | **5** | **5** | **0** |
| **Amparo do São Francisco** | **1** | **0** | **2** |
| **Telha** | **1** | **0** | **0** |
| **TOTAL** | **7** | **5** | **2** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **TABELA 2** | | |
| **MUNICÍPIOS** | **SEXO** | |
| **MASCULINO** | **FEMININO** |
| **Propriá** | **3** | **7** |
| **Amparo do São Francisco** | **1** | **2** |
| **Telha** | **1** | **0** |
| **TOTAL** | **5** | **9** |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **TABELA 3** | | | |
| **MUNICÍPIOS** | **TIPO DE VIOLÊNCIA** | | |
| **ABUSO** | **EXPLORAÇÃO SEXUAL** | **ESTUPRO** |
| **Propriá** | **8** | **0** | **2** |
| **Amparo do São Francisco** | **0** | **0** | **3** |
| **Telha** | **0** | **0** | **1** |
| **TOTAL** | **8** | **0** | **6** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **TABELA 4** | | |
| **MUNICÍPIOS** | **LOCALIDADE** | |
| **URBANO** | **RURAL** |
| **Propriá** | **6** | **4** |
| **Amparo do São Francisco** | **3** | **0** |
| **Telha** | **1** | **0** |
| **TOTAL** | **10** | **4** |

1. **OBJETIVOS DO PLANO** 
   1. **GERAL**

Estabelecer um conjunto de ações articuladas que permitam a intervenção e o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes nos municípios de Propriá/Amparo de São Francisco/Telha/SE.

* 1. **ESPECÍFICOS**

 Promover ações de prevenção, articulação e mobilização em torno da violência sexual.

 Fortalecer as ações de defesa e responsabilização, com garantia de direitos a crianças e adolescentes em situação de violência sexual.

 Garantir a atenção especializada às crianças e adolescentes com direitos sexuais ameaçados ou violados

Contribuir para a execução da política de atendimento à criança e ao adolescente através de ações prioritárias, baseado no princípio da equidade.

1. **EIXOS ESTRATÉGICOS**

O Plano Municipal de Enfrentamento da Violência Sexual de Propriá/Amparo de São Francisco/Telha é formado por seis eixos estratégicos que configuram a operacionalidade das ações a serem executadas, os responsáveis e os parceiros.

 **Prevenção**: Este eixo tem o objetivo de assegurar ações preventivas que evitem ou minorem os riscos de violência praticados contra crianças e adolescentes possibilitando-lhes orientação para o fortalecimento da autodefesa.

 **Atendimento:** Este eixo tem o objetivo de assegurar ações que garantam o atendimento integral com base no respeito aos direitos humanos de crianças e adolescentes, pressupondo o desenvolvimento de ações articuladas e que deem conta do contexto multidimensional em que está configurada a violência sexual, com aspectos relacionados à cultura, à economia e às características psicoemocionais dos indivíduos envolvidos, e que não poderão/deverão ser respondidas por uma única instituição ou política pública.

 **Defesa e Responsabilização**: Trata-se de instrumento disponível aos atores que integram o Sistema de Garantia de Direitos para contraporem-se às ameaças e violações aos direitos da criança e do adolescente. Responsabilização refere-se a sanções cabíveis, através de medidas judiciais aos que praticam violências contra crianças e adolescente, é também garantir às pessoa em situação de violência e seus familiares o direito de acessar a justiça.

 **Mobilização Social e Articulação**: Este eixo garantirá ações que possibilitem a avaliação da qualidade e o potencial da mobilização e realização de ações de enfrentamento nos municípios, envolvendo todos os atores que tem incidência sobre o tema, a representatividade e pertinência da participação das instituições envolvidas e o grau de comprometimento com as demandas pactuadas, comprometendo a sociedade nas ações do Plano.

 **Protagonismo e Participação**: Trata-se de garantir o direito de crianças e adolescentes à participação ativa. Assim, o processo de definição de indicadores para o eixo de participação e protagonismo, considerando a proporção do número de crianças e adolescentes em espaços de garantia e promoção de seus direitos; a qualificação da participação de crianças e adolescentes em fóruns, encontros e programas que promovam e defendam seus direitos; a inclusão de sugestões das crianças e adolescentes no processo de formulação de programas de prevenção e atendimento; a qualificação da prática das instituições que trabalham com crianças, adolescentes e jovens na perspectiva de assegurar a efetiva participação desses grupos etc.

 **Estudos e Pesquisa**: Os indicadores deste eixo pretendem inferir o nível de efetivação na realização de estudos quantitativos e qualitativos da situação de violência sexual contra crianças e adolescentes no território municipal, com ênfase nas proporções estabelecidas a partir dos conceitos de direitos trazidos pelos documentos internacionais e na legislação nacional, bem como a capacidade de organizar sistemas articulados de informações sobre a situação da violência sexual e as possibilidades e cenários futuros.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **EIXO – PREVENÇÃO** | | | |
| **Objetivo: Prevenir situações que vulnerabilizam crianças e adolescentes aos riscos das violências sexuais.** | | | |
| **AÇÕES** | **RESPONSÁVEIS** | **PARCEIROS** | **PRAZO** |
| Promoção de oficinas e palestras nos espaços de convivência de crianças e adolescentes para a prevenção ao abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes com foco nos direitos sexuais, observando temas transversais como gênero, raça/etnia e orientação sexual. | Secretaria de Assistência Social -SMAS Secretaria Municipal da Saúde – SMS, Secretaria Municipal de Educação | UNIT, PAIF, NASF, CAPS e Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Entidades Não-Governamentais, Conselho Tutelar | Curto  Médio  Longo |
| Promoção de campanhas virtuais, com foco na prevenção ao abuso e a exploração sexual contra crianças e adolescentes nos municípios de PROPRIÁ/AMPARO DE SÃO FRANCISCO/TELHA e realizar a divulgação das ações realizadas nas redes sociais. | Secretaria de Assistência Social -SMAS Secretaria Municipal da Saúde – SMS Secretaria Municipal da Educação - SEMED Assessoria de Comunicação - ASCOM | Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Conselho Tutelar, Ministério Público e Entidades Não-Governamentais, Entidades Religiosas | Curto  Médio  Longo |
| Orientação e formação para agentes públicos e profissionais das diversas áreas. | Secretaria de Assistência Social -SMAS Secretaria Municipal da Saúde – SMS Secretaria Municipal da Educação – SEMED, Secretaria Municipal de Cultura | UNIT, Ministério Público, Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. | Curto  Médio  Longo |
| Criação de Comissão de Monitoramento e avaliação do Plano, bem como anualmente dos serviços de abordagem social realizado pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) no sentido de aprimorar o serviço. | Secretaria de Assistência Social –SMAS, Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Entidades Não-Governamentais, Câmara de Vereadores | Conselho Tutelar, Ministério Público Estadual. | Curto  Médio  Longo |
| Realização do monitoramento das ações realizadas pelo Programa de Saúde da Família. (estratégias) | Secretaria Municipal da Saúde - SMS | Secretaria Municipal da Educação – SEMED, Conselho Tutelar e Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Ministério Público Estadual. | Curto  Médio  Longo |
| Realização de ações para prevenção de todas as formas de abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes em caso de execução de eventos, com vistas à redução do impacto social nas diversas formas de violação de direitos de crianças e adolescentes. | Secretaria de Assistência Social –SMAS, Secretaria Municipal da Saúde – SMS Secretaria Municipal da Educação e Cultura, Conselho Tutelar, | CMDCA, Entidades Não-Governamentais, Ministério Público, Delegacia de Polícia, Guarda Municipal | Curto  Médio  Longo |

**Indicadores de Monitoramento**

1. Número de ações realizadas para mobilizar e sensibilizar trabalhadores e população.
2. Número de agentes públicos e de profissionais sensibilizados e capacitados para a prevenção ao abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes vinculados às políticas públicas e aos eventos
3. Número de programas, projetos e serviços implementados, de forma intersetorial, visando à prevenção ao abuso e/ou exploração sexual.
4. Número de campanhas realizadas.

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **EIXO – ATENDIMENTO** | | | | | |
| **Objetivo: Garantir o atendimento especializado e em rede, às crianças e aos adolescentes em situação de abuso e/ou exploração sexual e às suas famílias, realizado por profissionais especializados e capacitados, assim como assegurar atendimento à pessoa que comete violência sexual, respeitando as diversidades de condição étnico-racial, gênero, religião cultura, orientação sexual, etc.** | | | | | |
| **AÇÕES** | **RESPONSÁVEIS** | **PARCEIROS** | | **PRAZO** | |
| Promoção do acesso às políticas públicas de atendimento a crianças e adolescentes em situação de abuso e/ou exploração sexual e suas famílias, de forma integral e intersetorial, com a qualificação dos profissionais, especialmente, das áreas de saúde, educação e assistência social, esporte e lazer, respeitando as diversidades. | Secretaria de Assistência Social –SMAS, Secretaria Municipal da Saúde – SMS Secretaria Municipal da Educação – SEMED,  Departamento Municipal de Esportes | CMDCA, Conselho Tutelar, Poder Judiciário, Ministério Público | | Curto  Médio  Longo | |
| Garantia da permanência da criança no âmbito familiar e em caso necessário e excepcional, garantir acolhimento institucional nas situações de abuso e/ou exploração sexual. | Secretaria de Assistência Social -SMAS | Ministério Público Estadual, Poder Judiciário, CMDCA, Conselho Tutelar | | Curto  Médio  Longo | |
| Garantia de atendimento psicossocial prioritário a crianças e adolescentes em situação de abuso e/ou exploração sexual e suas famílias, assegurando, quando necessário, acompanhamento de saúde mental, observada a pertinência da medida protetiva e respeito às diversidades. | Secretaria de Assistência Social –SMAS e Secretaria de Saúde – SMS | Secretaria Estadual/Municipal da Saúde/Conselho Tutelar, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA | | | Curto  Médio  Longo | |
| Garantia do acesso e ampliação da oferta de formação profissional por meio de uma política específica, que assegure a inserção socioprodutiva de adolescentes em situação de abuso e/ou exploração sexual, com reserva de vaga para adolescentes com deficiência, respeitando a legislação. | Secretaria de Assistência Social –SMAS e Secretaria Municipal da Educação | Ministério do Trabalho, SENAI, SENAC, SESC, IFS, CIEE, SEBRAE, Fundação Bradesco,  PRONATEC, Ações Complementares do Programa Bolsa Família | | | Curto  Médio  Longo | |
| Implementação de programas e serviços destinados ao fortalecimento e acompanhamento de famílias de crianças e adolescentes em situação de abuso e/ou exploração sexual, respeitando as diversidades. | Secretaria de Assistência Social –SMAS (CREAS) | Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e Secretaria Municipal de Saúde. | | | Curto  Médio  Longo | |
| Implantação e fortalecimento de programas e serviços intersetoriais destinados ao atendimento e acompanhamento da pessoa que comete violência sexual contra crianças e adolescentes, com definição de parâmetros, considerando os aspectos culturais, sociais e de saúde. | Secretaria de Assistência Social -SMAS, Secretaria Municipal de Saúde. | Defensoria Pública, Ministério Público e Secretaria Estadual da Saúde e de Segurança Pública | | | Médio  Longo | |
| Pactuação de fluxos e/ou protocolos de procedimentos entre as diversas instâncias encarregadas de assegurar atendimento a criança e adolescente em situação de abuso e/ou exploração sexual, bem como à pessoa que comete abuso e/ou exploração sexual | Secretaria de Assistência Social -SMAS e Secretaria Municipal da Saúde, Secretaria de Educação, Conselho Tutelar, Poder Judiciário, Ministério Público, Delegacia de Policia | Defensoria Pública, Secretaria Estadual da Segurança Pública, | | | Curto  Médio  Longo | |
| Disseminação e adaptação de metodologias exitosas de atendimento a criança e adolescente em situação de abuso e/ou exploração sexual e suas famílias e à pessoa que comete essas expressões de violência. | Secretaria de Assistência Social -SMAS, Secretaria Municipal da Saúde, Secretaria de Educação, CMDCA | | UNIT, Entidades Não-Governamentais, Entidades Religiosas, | | Curto  Médio  Longo | |
| Capacitação de profissionais da educação, da saúde, da assistência social e de Entidades Não-Governamentais sobre o fluxograma de atendimento. | Secretaria Municipal de Assistência Social  SMAS Secretaria Municipal da Saúde – SMS Secretaria Municipal da Educação – SEMED | | CEDECA, Secretaria Estadual da Saúde, UNIT e Poder Judiciário, Conselho Tutelar | | Médio  Longo | |
| Articulação dos serviços intersetoriais que realizam atendimento nos casos de abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes com os órgãos de investigação e responsabilização. | Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, CMDCA, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação. | | Juizado da Infância e Juventude, Secretaria Estadual da Segurança Pública, CEDECA, Conselho Tutelar | | Curto  Médio  Longo | |
| Implementar a notificação compulsória dos casos de violência sexual de crianças e adolescentes. | Governos Municipais de Propriá/Amparo de São Francisco/Telha, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal da Saúde | | Conselhos Tutelares, Defensoria Pública do Estado, CEDECA. | | Curto  Médio  Longo | |
| Realização de capacitação da rede acerca da denúncia e preenchimento da ficha de notificação compulsória por parte dos profissionais da educação, saúde e assistência social. | Secretaria Municipal e Estadual da Saúde, Assistência Social e da Educação | | CEDECA e demais atores do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente – SGD. | | Curto  Médio  Longo | |
| Garantia de atendimento adequado e humanizado no Instituto Médico Legal | Secretaria de Estado da Saúde | | Governo Estadual e Secretaria Municipal da Saúde | | Curto  Médio  Longo | |

# Indicadores de Monitoramento

1. Número de programas estruturados, serviços e ações de acolhimento a crianças e adolescentes em situação de abuso e/ou exploração sexual existentes nos municípios.
2. Número de atendimentos especializados de crianças e adolescentes em situação de abuso e/ou exploração sexual realizado por programas e serviços.
3. Número de organizações que ofertam formação profissional para profissionais que atendem crianças e adolescentes em situação de abuso e/ou exploração sexual.
4. Número de atendimentos especializados de crianças e adolescentes em situação de abuso e/ou exploração sexual inseridos em serviços especializados na rede de atendimento.
5. Número de unidades de Saúde, da Assistência Social e da Educação que adotaram a ficha de notificação compulsória em casos de abuso e/ou exploração sexual.
6. Número de programas e serviços que atendem, acompanham e dão suporte a pessoas que cometem abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes.
7. Ficha de Notificação compulsória implantada nos municípios e em pleno funcionamento.

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **EIXO - DEFESA E RESPONSABILIZAÇÃO** | | | | | | | |
| **Objetivos: Garantir a proteção jurídico-social de crianças e adolescentes em situação de violência sexual** | | | | | | | |
| **AÇÕES** | **RESPONSÁVEL (EIS)** | | | **PARCEIROS** | | **PRAZO** | |
| Criação da Delegacia Especializada de Proteção da Criança e do Adolescente no município. | Secretaria Estadual da Segurança Pública e Governo Municipal | | | Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Ministério Público Estadual. | | Curto  Médio | |
| Fortalecimento e reestruturação dos Conselhos Tutelares e Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, sobretudo apoiando-os nos processos de capacitação contínua e permanente, através da escola de conselhos e outras entidades. | Governo Municipal de Propriá/Amparo de São Francisco/Telha/Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS  . | | | Unit, Ministério Público Estadual – MPE, Defensoria Pública do Estado, Escola de Conselhos | | Curto  Médio  Longo | |
| Implantação e implementação de ouvidoria municipal para recebimento/encaminha-mento e resolução das denúncias de violências sexuais de crianças e adolescentes através de uma central de notificação e distribuição de casos. | Governo Municipal de Propriá/Amparo de São Francisco/Telha, CMDCA | | | Conselhos Tutelares, Rede de Proteção Social | | Médio  Longo | |
| Formação Continuada para os atores da Rede de Proteção Social sobre Notificação dos Casos de Violência | CEDECA, Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência | | | UNIT, Ministério Público | | Curto  Médio  Longo | |
| Garantia de condições de funcionamento permanente ao Conselho Tutelar | Governo Municipal | | | CMDCA, Ministério Público e Câmara de Vereadores. | | Curto  Médio  Longo | |
| Articulação e mobilização dos integrantes do Sistema de Garantia de Direitos no sentido de cumprir o Estatuto da Criança e do Adolescente e as demais leis especificas, bem como efetivar as mudanças necessárias na mesma. (Atualização) | Secretaria Municipal de Assistência Social, Ministério Público Estadual | | | Poder Judiciário, CEDECA, CMDCA | | Curto  Médio  Longo | |
| Agilizar o recebimento/encaminha-mento e resolução das denúncias de violências sexuais à criança e ao adolescente (referência e contra-referência) | | Conselhos Tutelares, Delegacia Especializada de Atendimento à Criança e ao Adolescente, Ministério Público e Defensoria Pública. | Governo Municipal, Sistema de Justiça e Sistema de Garantia de Direitos - SGD. | | Curto  Médio  Longo | |
| Criar a Frente Parlamentar Municipal de Defesa dos Direitos da criança e do adolescente. | | Poder Legislativo | Governo Municipal, CMDCA, Conselho Tutelar e a Rede de Proteção Social e Entidades Não-Governamentais. | | Curto  Médio  Longo | |
| Efetivar as políticas públicas nos programas e ações que garantam a integridade física, de saúde, psicossocial e jurídica de crianças e adolescentes em situação de violência sexual. | | Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal da Saúde, Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS, Secretaria Municipal de Educação. | Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública. | | Curto  Médio  Longo | |

**Indicadores de Monitoramento**

1. Número de serviços especializados em apurar crimes contra crianças e adolescentes.
2. Número de serviços especializados de denúncia e notificação de abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes.
3. Número de autuações lavradas pelos órgãos competentes para erradicação da exploração sexual de crianças e adolescentes.
4. Número de programas de capacitação e profissionais capacitados nos sistemas de Segurança e Justiça para atuarem no enfrentamento do abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes.
5. Número de protocolos firmados com órgãos policiais e judiciais que observam a imprescindibilidade da escuta.
6. Número de escolas, unidades de saúde e da assistência social que adotaram a ficha de notificação compulsória em casos de abuso e/ou exploração sexual - Total de escolas e unidades de saúde e assistência social.
7. Conselho Tutelar fortalecido e em pleno funcionamento, com todas as condições de trabalho.

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **EIXO: PROTAGONISMO E PARTICIPAÇÃO** | | | | | | |
| **Objetivos: Desenvolver espaços para o exercício do direito à participação de crianças e adolescentes** | | | | | | |
| **AÇÕES** | | **RESPONSÁVEIS** | **PARCEIROS** | **PRAZO** | | |
| Promoção de ações nas escolas, priorizando as áreas do campo, envolvendo as crianças e adolescentes com seus responsáveis por meio de metodologia própria à faixa etária deste público alvo. | | Secretaria Municipal de Educação e Conselho Tutelar, Conselhos Municipais de Educação e Grêmios Estudantis. | Caixa Econômica Federal, CMDCA, Banco do Nordeste, Banese, Bradesco, Banco do Brasil. | Curto  Médio  Longo | | |
| Implantar/Implementar programas e/ou projetos que dêem sustentabilidade a atividades lúdicas e esportivas com Adolescentes da Rede Municipal e Estadual. | | Secretaria Municipal da Educação e Secretaria Municipal da Assistência Social e Coordenadoria da Juventude. | CMDCA, Entidades Não-Governamentais. | Curto  Médio  Longo | | |
| Garantir espaços de decisão e discussão política para crianças e adolescente. | | Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e Coordenadoria da Juventude. | Câmara de Vereadores, Ministério Público Estadual, UNIT | Curto  Médio  Longo | | |
| Formação política para adolescentes/alunos e educadores acerca do papel do grêmio estudantil na garantia de direitos humanos de crianças e adolescentes. | | Secretaria Municipal e Estadual de Educação. | CMDCA, Grêmios Estudantis. | Curto  Médio  Longo | | |
| Estimular à criação e/ou ampliação de blogs e redes sociais para o incremento do diálogo sobre direitos humanos de crianças e adolescentes, especialmente aqueles alimentados e administrados por esse segmento. | ASCOM, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal da Educação, Coordenadoria Municipal da Juventude. | | Grêmios Estudantis, CMDCA, Conselho Tutelar | | Curto  Médio  Longo |
| Criação de grupos de diálogo sobre a violência sexual infanto-juvenil nas escolas públicas municipais e estaduais. | Secretaria Municipal da Educação (SEMED). | | CMDCA, Grêmios Estudantis, Ministério Público, Conselho Tutelar, e Entidades Não-Governamentais, Secretaria Municipal de Saúde, Entidades Religiosas. | | Curto  Médio  Longo |
| Realização de oficinas de educomunição, teatro e música nos programas e projetos municipais. | Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer e Assistência Social. | | CMDCA, Conselho Tutelar, Entidades Não-Governamentais | | Curto  Médio  Longo |
| Produção de materiais que fortaleçam a voz das crianças/adolescentes, por meio de periódicos, jornais locais, expressões artísticas e meios de comunicação. | Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer e Assistência Social, ASCOM. | | CMDCA, UNIT, Caixa Econômica Federal, BB, BNB, Banese, Banco do Bradesco | | Médio  Longo |

**Indicadores de Monitoramento**

Número de adolescentes que participam do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Número de ações com metodologias apropriadas realizadas nas escolas da zona rural e urbana incentivando o exercício do direito à participação de adolescentes nos Conselhos, Grêmios e Grupos de Discussões.

Número de grêmios estudantis instituídos, em funcionamento e fortalecidos.

Número de Programas e Projetos que promovem o direito à participação de crianças e adolescentes.

Número de adolescentes que participam de formações políticas.

Quantidade de produções de materiais impressos ou audiovisuais dos adolescentes sobre sua participação nos espaços políticos e nas formações contidas neste Plano.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **EIXO - ESTUDOS E PESQUISAS** | | | | |
| **Objetivos: Estabelecer visões por meio de atividades de pesquisa e de formação com o intuito de compreender e explicar o fenômeno da violência sexual.** | | | | |
| **AÇÕES** | **RESPONSÁVEL(IS)** | **PARCEIROS** | **PRAZO** | |
| Criação de banco de dados com informações sistematizadas sobre violência contra crianças e adolescentes | Governo Municipal CMDCA e CT. | UNIT e a Rede de Proteção Social. | Curto  Médio  Longo | |
| Fomentar e financiar a produção de estudos e pesquisas sobre as diversas configurações do abuso e ou exploração sexual de crianças e adolescentes. | Governo Municipal. | UNIT, Caixa Econô-mica Federal, BB, BNB, Bradesco, Banese. | Curto  Médio | |
| Realizar estudos e pesquisas qualitativas e quantitativas sobre violência sexual. | UNIT e Secretaria Municipal de Assistência Social. | CMDCA, MP, Poder Judiciário e SSP. | Curto  Médio  Longo | |
| Identificação dos serviços, programas e projetos existentes. | Secretaria Municipal de Assistência Social e CMDCA, UNIT | Rede de Proteção Social e as Entidades Não-Governamentais | Curto  Médio  Longo | |
| Levantamento da dotação orçamentária, inclusive no tocante à inserção no PPA, LDO e LOA identificando os recursos financeiros disponíveis de forma a incentivar a denúncia da insuficiência, cortes e desvios de recursos financeiros, onde houver. | Secretaria Municipal de Administração e Plane-jamento, Poder Legis-lativo, Conselho Muni-cipal dos Direitos da Criança e do Adoles-cente e Secretaria Municipal de Assistência Social. Saúde e Finanças | UNIT, Órgãos Públicos e Ministério Público. | Curto  Médio  Longo | |
| Realização de eventos para avaliação do Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual. | Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA e Secretaria Municipal de Assistência Social, Educação, Saúde, Finanças. | UNIT, Poder Judiciário, Ministério Público e Entidades Não-Governamentais | | Curto  Médio  Longo | |
| Criar metodologias/ estratégias para fortalecer o enfrentamento e a visibilidade do fenômeno da violência sexual com crianças e adolescentes. | UNIT | CMDCA, Conselho Tutelar, Órgãos Públicos e Entidades Não Governamentais e Ministério Público. | | Curto  Médio  Longo | |
| Divulgação das informações do Banco de dados do SINAN- Sistema de Informação de Agravos de Notificação. | Secretaria Municipal de Saúde /Vigilância Epidemiológica. | UNIT e CMDCA. | | Curto  Médio  Longo | |
| Articular estudos sobre violência sexual com outros estudos de violações em que crianças e adolescentes estão expostas como é o caso do trabalho infantil e drogadição. | UNIT. | CMDCA, CT, Rede de Proteção Social | | Curto  Médio  Longo | |
| Realizar pesquisa sobre a resolutividade / agilidade da rede nos casos de violência sexual. | UNIT | Entidades Prestadoras de Serviços de Atendimento, Conselhos Tutelares, Ministério Público, Secretaria Municipal da Saúde, Assistência Social, Educação, Poder Público Estadual e Municipal. | | Curto  Médio  Longo | |
| Criar mecanismos de divulgação ampla (boletins, site, jornais ou outras iniciativas) dos resultados dos trabalhos de monitoramento e avaliação do Plano. | Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, ASCOM. | Governo Municipal, UNIT, Ministério Público, Poder Judiciário e CMDCA. | | Médio  Longo | |
| Mapear serviços e organizações que atendem as situações de violência sexual no Estado. | Secretaria Municipal da Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação. | CMDCA, CT e UNIT. | | Curto  Médio  Longo | |

**Indicadores de monitoramento:**

1. Número de dados estatísticos levantados, analisados e divulgados;
2. Sistema de Banco de dados implantado e em funcionamento;
3. Número de pesquisas e estudos sobre os programas e projetos governamentais e não governamentais para o enfrentamento do abuso e/ ou exploração sexual de crianças e adolescentes;
4. Número de monitoramentos realizados no âmbito municipal referente ao plano de enfrentamento ao abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes;
5. Percentual de recursos orçamentários destinados ao enfrentamento do abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes.

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **EIXO - COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL** | | | | | | | |
| **Objetivo: Fortalecer as articulações locais de enfrentamento e pela eliminação do abuso e/ou exploração sexual, envolvendo mídia, redes, fóruns, comissões, conselhos e outros.** | | | | | | | |
| **Ações** | **Responsável (is)** | | | **Parceiros** | | **PRAZO** | |
| Divulgar os serviços da Rede de Proteção Social da Criança e do adolescente através dos meios de comunicação. | Secretaria de Assistência Social, CMDCA e Assessoria de Comunicação – ASCOM. | | | Ministério Público, Poder Judiciário, CMDCA, Conselho Tutelar, Defensoria Pública e Escolas. | | Curto  Médio  Longo | |
| Mobilizar e articular a sociedade civil através da mídia, para o enfrentamento à situação de violência contra crianças e adolescentes. | Secretarias Municipais de Assistência Social e de educação e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, ASCOM | | | Governo Municipal, Poder Judiciário, Ministério Público, meios de comunicação em geral. | | Curto  Médio  Longo | |
| Integrar os diferentes conselhos setoriais para a construção de políticas articuladas de enfrentamento ao abuso e/ou exploração sexual. | Secretaria de Assistência Social, Saúde, Educação e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. | | | Governo Municipal e Sociedade Civil. | | Curto  Médio  Longo | |
| Fortalecimento do FMDCA para alocação de recursos de pessoas física e jurídica para o enfrentamento ao abuso e/ou exploração sexual | | Governo Municipal e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. | SEMAS, ASCOM, Sociedade Civil, Câmara de Vereadores, Ministério Público, Poder judiciário, Entidades Financeiras. | | Curto  Médio  Longo | |
| Fortalecer as ações de mobilização do dia 18 de Maio, reafirmando os direitos humanos sexuais de crianças e adolescentes, com articulação entre os responsáveis. | | Secretaria de Assistência Social, Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA, CT, ASCOM, Secretaria Municipal de Educação e Saúde. | Governo Municipal, Sociedade Civil, Entidades Não-Governamentais e UNIT. | | Curto  Médio  Longo | |
| Desenvolver campanhas de prevenção ao abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes e de ações de sensibilização e mobilização de grupos específicos e comunidade em geral, articulando com outras campanhas de direitos humanos. | | CMDCA, CT, Secretaria de Assistência Social, Saúde, Educação. ASCOM | Governo Municipal, UNIT, Entidades Financeiras e Entidades Não-Governamentais | | Curto  Médio  Longo | |
| Sensibilizar e mobilizar a mídia local com qualificação dos profissionais de comunicação, para a construção e divulgação de ações positivas de enfretamento ao abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes. | | Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, SEMAS, ASCOM e SEMED. | Poder Executivo Municipal, Sociedade Civil, CEDECA. | | Curto  Médio  Longo | |
| Articular e envolver as Organizações Governamentais e Não-Governamentais (Públicas e Privadas) em ações de enfrentamento ao abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes em suas diferentes modalidades. | | CMDCA, ASCOM, SEMED, SEMAS, SMS | Governo Municipal e Entidades Não-Governamentais | | Curto  Médio  Longo | |
| Constituir uma Comissão Permanente em prol da criança e do adolescente, visando o enfrentamento de violações de direitos humanos de crianças e adolescentes, especialmente aquelas relacionadas ao abuso e/ou exploração sexual. | | Conselho Municipal da Criança e Adolescente – CMDCA e Câmara dos Vereadores. | UNIT, Poder Judiciário, Ministério Público, Entidades Não-Governamentais, CT. | | Curto  Médio  Longo | |
| Realizar Palestras continuamente com a comunidade objetivando esclarecer e sensibilizar sobre o tema do enfrentamento da Violência Sexual com Crianças e Adolescentes. | | SEMED, SMS, SEMAS, Ministério Público, CMDCA, CT, | UNIT, Entidades Não-Governamentais, Poder Judiciário. | | Curto  Médio  Longo | |

**Indicadores de Monitoramento**

1. Alocação de recursos no Fundo Municipal dos direitos da criança e do adolescente destinado às ações de enfrentamento ao abuso e/ou exploração sexual.
2. Número de iniciativas, audiências públicas no âmbito do poder legislativo municipal relacionados aos direitos humanos de crianças e adolescentes e, especialmente às situações de abuso e/ou exploração sexual.
3. Número de mobilizações relativas ao dia 18 de Maio.
4. Número de matérias veiculadas na mídia municipal e número de profissionais capacitados na temática do abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes
5. Análise do nível de incidência do tema do enfrentamento ao abuso e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes nas redes sociais e novas ferramentas de comunicação.
6. Captação de recursos para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente destinado às ações de enfrentamento ao abuso e/ou exploração sexual.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

BRASIL. Lei 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

BRASIL. Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, 1993.

CHAUÍ,M. (1998). Ensaio:ética e violência. Área:nº 39 – outubro, novembro e dezembro de 1998. RevistaTeoria e Debate, 2. Disponívelem: <http://www.teoriaedebate.org.br/?q=materias/sociedade/etica-e-violencia.>

CORDEIRO, F.A. Aprendendo a prevenir: orientações para o combate ao abuso sexual contra crianças e adolescentes-Brasília: Promotoria de Justiça de Defesa

da Infância e da Juventude, 2006.

FALEIROS, 1998, p. 267-271

Minayo, M. C. (1994). A violência social sob a perspectiva da saúde pública. *Cadernos de Saúde Pública, 10(supl. 1)*, 7-18. Disponível em:

<[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=S0102311X1994000500002](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&amp;pid=S0102311X1994000500002)>.

Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes. Comitê Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes. Brasília/DF. Maio, 2014.

Site do Atlas de Desenvolvimento Humanos, disponível em [http://atlasbrasil.org.br/2013/consulta/.](http://atlasbrasil.org.br/2013/consulta/) Acesso em 14 de outubro de 2013. Site do Instituto Brasileiro de Geografia – IBGE, Censo Demográfico, 2010. Disponível em [http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/uf.php?lang=&coduf=17&search](http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/uf.php?lang&amp;coduf=17&amp;search=tocantins).

Site do Instituto Brasileiro de Geografia – IBGE, Censo Demográfico, 2010. Disponível em [http://www.cidades.ibge.gov.br/se](http://www.cidades.ibge.gov.br/se,).

Site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, 2013. Relatório de Informações Sociais – SAGI. Disponível em: [http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/RIv3/geral/index.php?relatorio=153&file=entrada#](http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/RIv3/geral/index.php?relatorio=153&amp;file=entrada).

Site do Atlas de Desenvolvimento Humanos, disponível em [http://atlasbrasil.org.br/2013/consulta/.](http://atlasbrasil.org.br/2013/consulta/)